



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA GERAL - SECGER

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Manifestação Nº 15703/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

Vistos em despacho.

Trata-se de procedimento administrativo instaurado a partir de solicitação oriunda do Cerimonial - CER (2534853), por meio da qual solicita que, *"autorização de confecção de três togas, conforme modelo já existente sendo uma talhades(solene), uma para o pleno e uma para a câmara, para uso do novo Desembargador com solenidade de posse prevista para primeira quinzena de agosto do corrente ano."*

Em síntese, os autos seguem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Cópia da Resolução TJPI 40/2016 (2545706);
- b) Estudos Preliminares Nº 88/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER (2597956);
- c) Informação Nº 52768/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER (2616133), com atualização do quantitativo;
- d) Termo de Referência Nº 106/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER (2665905);
- e) Pesquisa de Preços Nº 101/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM (2670975);
- e) Despacho Nº 68505/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC à Secretaria Geral para análise e deliberação sobre a aprovação do Termo de Referência (2683003).

É o relatório. Segue a manifestação.

Analisando-se os autos, percebe-se que a Administração Pública optou pela aquisição do produto por meio do fundamento previsto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A aquisição pretendida visa atender as necessidades do Poder Judiciário Piauiense, conforme estabelecido na Resolução nº 40, de 27 de outubro de 2016, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.095, de 08.11.2016. O objeto a ser adquirido será controlado pelo Departamento de Cerimonial do TJ/PI, que se resguarda no direito de recusar o fornecimento dos materiais que estiverem em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência e na Resolução nº 40/2016 TJ/PI.

Conforme detalhado no item 3 - Justificativa da Contratação, *"a vestimenta do Magistrado é regulamentada pelos procedimentos costumeiros, pelo Regimento Interno desta Corte e pela Resolução nº 40, de 27 de outubro de 2016. A Resolução mencionada propõe novo modelo de togas comuns e vestes talares para uso exclusivo dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, e a necessidade de aquisição das novas vestes talares para o uso diário e de gala, solicitamos a adoção de medidas necessárias visando a abertura de processo administrativo para aquisição das vestes destinadas ao uso durante as sessões do Tribunal, sendo 06 (seis) togas ordinárias comuns para uso diário e 3 (três) de gala (especiais) para os Desembargadores deste Tribunal de Justiça."*

Ressalte-se ainda que a referida aquisição decorre da necessidade de modernização das vestes utilizadas pelos Desembargadores nas solenidades desta Corte e nas sessões colegiadas de julgamento, buscando maior conforto, elegância e funcionalidade, de acordo com as especificações, condições e quantidades descritas no Termo de Referência.

O valor estimado foi elaborado pela Superintendência de Licitações e Contratos deste TJ/PI, conforme se infere do evento SEI 2670975. **Não consta informação acerca da disponibilidade financeira (códigos, elemento de despesa e rubrica por onde serão lançados os contratos administrativos), o que merece ser sanado.**

Acrescente-se que o objeto demandado é necessário, logo, torna-se importante que o TJ/PI realize a licitação de forma célere, com o fito de evitar prejuízos às rotinas de trabalho por falta de condições de funcionamento ante a ausência do procedimento licitatório, impondo organização às contratações administrativas.

Diante o exposto, desde que atendidas as recomendações expostas, esta Secretaria Geral manifesta-se pela **aprovação do Termo de Referência N° 106/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER (2665905)**, cujo objeto é a aquisição de **TOGAS COMUNS E VESTES TALARES** para atender as necessidades do Poder Judiciário Piauiense, conforme estabelecido na Resolução nº 40, de 27 de outubro de 2016, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.095, de 08.11.2016.

Essa é a manifestação que se submete à apreciação da D. Presidência.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 14/09/2021, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2683186** e o código CRC **AE4FC2AF**.